DECRETO MUNICIPAL Nº 3584, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE ÁGUA BOA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 1096, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, assim constituido:

I. **REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS**

1. **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
 TITULAR: *Lilian Rodrigues da Costa*
 SUPLENTE: *Wanderson Ferreira Clemente*

2. **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
 TITULAR: *Denise Adriana Ferrari*
 SUPLENTE: *Cristiane Roberta Eckeit*

3. **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
 TITULAR: *Petterson Renato de Oliveira da Cruz*
 SUPLENTE: *Eliana Cristina Roque dos Santos*

4. **Representante da Secretaria Municipal de e Finanças:**
 TITULAR: *Mariluce Luz Borges*
 SUPLENTE: *Earle Francisco da Silva*

5. **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ind. Com. Turismo:**
 TITULAR: *Leidiane Oliveira Ramos*
 SUPLENTE: *Félix de Fátima Adorno*

II. **REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

1. **Representante da Associação Pestalozzi de Água Boa-MT:**
 TITULAR: *Emerson Marcelo Godoy*
 SUPLENTE: *Margarete Abreu da Silva*

2. **Representante dos Assistentes Socais e Psicólogos:**
 TITULAR: *Anderson Karnopp*
 SUPLENTE: *Heloise Gonçalves Rezende*

3. **Representantes dos Usuários da Assistência Social vinculados aos Serviços, Programas e Projetos e Benefícios Socioassistênciais da Política de Assistência Social - Bolsa Família:**
 TITULAR: *Gildeth Maria da Silva*
 SUPLENTE: *Gabriela Leite dos Santos*

4. **Entidades Representativas – Pastoral da Criança:**
 TITULAR: *Almanir Faoro*
 SUPLENTE: *Lucia Schuster*

5. **Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais –SISPAB:**
 TITULAR: *Geiza Pereira de Sousa Schreiber*
 SUPLENTE: *Vania Maria Pereira de Moraes*

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, a Diretoria do CMAS fica composta da seguinte forma:

Presidente: *Anderson Karnopp*
Vice-Presidente: *Emerson Marcelo Godoy*
Secretária: *Lilian Rodrigues da Costa*

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando de forma especial o Decreto Municipal nº 3407, de 02 de março de 2020.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 12 DE MARÇO DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

JULIANA ROSA DE SOUZA KOLANKIEWICZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 12 de março de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PLANEJAMENTO E FINANCAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 3.535/2021; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 16/03/2021, licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 017/2021, e teve como vencedora a empresa: REJANE DOS SANTOS BRITO MARMET – ME, **CNPJ:** 22.651.440/0001-41.

Água Boa - MT, 17 de março de 2021.

Marcos da Silva

Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3584, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE ÁGUA BOA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 1096, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, assim constituido:

I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS 1. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: TITULAR: *Lilian Rodrigues da Costa* **SUPLENTE:** *Wanderson Ferreira Clemente*

2. Representante da Secretaria Municipal de Educação: TITULAR: *Denise Adriana Ferrari* **SUPLENTE:** *Cristiane Roberta Eckeit* **3. Representante da Secretaria Municipal de Saúde: TITULAR:** *Petterson Renato de Oliveira da Cruz* **SUPLENTE:** *Eliana Cristina Roque dos Santos* **4. Representante da Secretaria Municipal de e Finanças:**

TITULAR: *Mariluce Luz Borges*

SUPLENTE: *Earle Francisco da Silva*

5. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ind. Com. Turismo:

TITULAR: *Leidiane Oliveira Ramos*

SUPLENTE: *Félix de Fátima Adorno*

II. REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS 1. Representante da Associação Pestalozzi de Água Boa-MT:

TITULAR: *Emerson Marcelo Godoy*

SUPLENTE: *Margarete Abreu da Silva*

2. Representante dos Assistentes Socais e Psicólogos:

TITULAR: *Anderson Karnopp*

SUPLENTE: *Heloise Gonçalves Rezende*

3. Representantes dos Usuários da Assistência Social vinculados aos Serviços, Programas e Projetos e Benefícios Socioassistênciais da Política de Assistência Social - Bolsa Família: TITULAR: *Gildeth Maria da Silva* **SUPLENTE:** *Gabriela Leite dos Santos* **4. Entidades Representativas – Pastoral da Criança:**

TITULAR: *Almanir Faoro*

SUPLENTE: *Lucia Schuster*

5. Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais –SISPAB:

TITULAR: *Geiza Pereira de Sousa Schreiber*

SUPLENTE: *Vania Maria Pereira de Moraes*

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, a Diretoria do CMAS fica composta da seguinte forma:

Presidente: *Anderson Karnopp*

Vice-Presidente: *Emerson Marcelo Godoy*

Secretária: *Lilian Rodrigues da Costa*

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando de forma especial o Decreto Municipal nº 3407, de 02 de março de 2020.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 12 DE MARÇO DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

JULIANA ROSA DE SOUZA KOLANKIEWICZ

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 12 de março de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3585, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ÁGUA BOA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal n°8.069 de 13 de julho de 1990,

CONSIDERANDO Lei nº 1270, de 09 de Julho de 2015; que estabelece regras para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares e revoga as disposições das Leis Municipal nº 1046/2009 e demais disposições anteriores em contrário, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, assim constituido:

I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS 1. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: TITULAR: *Priscila Kedma Souza Dias Oliveira* **SUPLENTE:** *Alana Luna*

2. Representante da Secretaria Municipal de Educação: TITULAR: *Elizabeth de Oliveira Barboza* **SUPLENTE:** *Denise Adriana Ferrari* **3. Representante da Secretaria Municipal de Saúde: TITULAR:** *Juliane Ceolin*